



LIDO
Em 16/09/09
[Assinatura]
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 7470/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEDEF CAS CDC
 CSEG CAP CEG CDDHCEDP
 ODESCTRMAY

Em 17/09/09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a conclusão da construção das calçadas ao redor do Shopping Feira com rampas de acesso para deficientes físicos, na QNM da Ceilândia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a conclusão da construção das calçadas ao redor do Shopping Feira com rampas de acesso para deficientes físicos na QNM da Ceilândia no Distrito Federal:

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, dos trabalhadores e feirantes da Feira de Ceilândia,

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7470, 09
Folha Nº 01 RITA

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PNT-15-Set-2009 16:16

objetivando conceder a estes, maior qualidade de vida, segurança e dignidade de trabalho.

Conforme informações de moradores, freqüentadores, trabalhadores e feirantes, a falta de calçadas dificulta o acesso para se chegar até a feira o que inibe possíveis consumidores.

A aprovação desta indicação é um incentivo ao comercio de Ceilândia e valorização de trabalhadores e feirantes e consumidores.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dentro das escolas do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 74701 09

Folha Nº 02 RITA